

PORTARIA Nº. 556/2018.

“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR o prazo da contratação da servidora **Juraci Aparecida Velho de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.558.135 e CPF nº 593.454.039-49, contratada através da Portaria nº 793/2017 de 29/09/2017, cargo em caráter temporário de **Técnico em Enfermagem**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde (*pronto atendimento*), carga horária média de 44 horas semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições dos Cargos, Por Carreiras, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivos, Nível 43, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período da prorrogação de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 28 de setembro de 2018.

MARCELO PEGORARO
Secretário Municipal de Administração e Gestão